



## **COMISSÃO DE ANÁLISE DE MATRÍCULA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Resultado da análise da documentação comprobatória dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência (Grupos H e J) / Lei nº 13.409/2016, referente à matrícula remota do SISU chamada regular SISU-2º/UFJF 2024, realizadas entre os dias 15 a 19 de fevereiro de 2024.

**\*Este resultado se limita somente à análise da Comissão de Análise de Pessoa com Deficiência. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br), até o dia 24/07/2024, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF.

**O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 18/07/2024 a 24/07/2024. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos candidatos às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão apreciados pela Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência da UFJF, que analisará documentos comprobatórios da deficiência como laudos e exames complementares que possam ter sido solicitados em parecer de indeferimento disponibilizado no sistema de matrícula SIGAX ao candidato indeferido, de acordo com o artigo 53 da PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultado somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 21/08/2024.

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
077.XXX.XXX-10	ALINE DIAS LAZZARONI	DEFERIDO
125.XXX.XXX-33	AMANDA DE FATIMA MONTORSE DO CARMO	DEFERIDO
197.XXX.XXX-44	ARTHUR BERTOLINO MENDES DA COSTA	DEFERIDO
214.XXX.XXX-92	BRUNA TEIXEIRA VIEIRA SOARES BRAGA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-32	CRISTIELLE RODRIGUES DOS REIS	DEFERIDO
169.XXX.XXX-17	DÉBORA DA SILVA AGOSTINHO	INDEFERIDO
115.XXX.XXX-60	DEIVERSON MOURAO ALVES PEDROSO	INDEFERIDO
158.XXX.XXX-70	DRUMON CURACA CARRARO	DEFERIDO
169.XXX.XXX-00	GABRIEL DE SOUZA VALENTE	DEFERIDO
700.XXX.XXX-23	GABRIEL RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
090.XXX.XXX-24	GREYSON LOUBACK ALVES VILELA	DEFERIDO
038.XXX.XXX-51	GUSTAVO AUATT BARBOSA PESSANHA	DEFERIDO
136.XXX.XXX-41	HELENA APARECIDA REZENDE DOS SANTOS	DEFERIDO
700.XXX.XXX-11	HEMILLY MARINHO DE LIMA E SILVA	INDEFERIDO
121.XXX.XXX-99	IGOR ASSIS E SILVA	DEFERIDO
123.XXX.XXX-09	JOAO VICTOR DO PRADO PACHECO LEITE CASCARDO	DEFERIDO
129.XXX.XXX-96	KELLY PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA	DEFERIDO
105.XXX.XXX-12	LUCAS JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
020.XXX.XXX-02	LUCIANO JOSE MAGALHAES JUNIOR	DEFERIDO
101.XXX.XXX-08	LUIZ WAGNER NOVAIS HONORIO	DEFERIDO
057.XXX.XXX-61	MANOELA SOUZA DA PAIXÃO	DEFERIDO
138.XXX.XXX-04	MARCOS VITOR NUNES VAZ	DEFERIDO
110.XXX.XXX-81	MARIA EDUARDA DE SOUZA FARIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
162.XXX.XXX-65	NICOLY BATISTA JANUARIO DOS SANTOS	DEFERIDO
132.XXX.XXX-43	RAFAELA DE FATIMA OLIVEIRA	DEFERIDO
139.XXX.XXX-22	RICARDO JOSE COSTA JUNIOR	DEFERIDO
765.XXX.XXX-15	ROSILENE DE SOUZA CAMPOS DE PAULA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-85	SARA GABRIELA BARRA NOVA	INDEFERIDO
119.XXX.XXX-51	SUZANA EUDER LOPES DAS GRACAS SILVA	DEFERIDO
067.XXX.XXX-24	TAYNARA ODETE SALGADO NEVES	DEFERIDO
133.XXX.XXX-58	VICTOR HUGO REZENDE PUCCINELLI	DEFERIDO

Juiz de Fora, 17 de julho de 2024.